

Regulamento do Passatempo “UNIMONEY leva-te ao cinema”

PROMOVIDO POR:

UNIMONEY uma marca do Grupo Unicâmbio
UNICÂMBIO - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, S.A.
Rua C - Edifício 124 - 5º Piso, 1700-008, Lisboa
Portugal

- De aqui em diante designada por “UNIMONEY”

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 1.1. O Passatempo “UNIMONEY leva-te ao cinema” (doravante o “Passatempo”) é promovido pela UNIMONEY e tem como objetivo premiar cem (100) Participantes com um bilhete de cinema, nos termos indicados na Cláusula 4.ª do presente Regulamento.
- 1.2. O presente Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que sejam Clientes UNICÂMBIO – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, S.A.
- 1.3. O Passatempo decorrerá entre as 18h00 do dia 20 de outubro de 2023 e as 23h59 do dia 31 de dezembro de 2023.
- 1.4. O Passatempo realizar-se-á exclusivamente através do email enviado pela UNICÂMBIO – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, S.A., sendo que o seu regulamento irá estar disponível na *landing page* da UNIMONEY, acessível em www.unimoney.pt.

2. COMO PARTICIPAR?

- 2.1. Para efetuar a sua participação no presente Passatempo, o Participante deverá ter recebido o email de ‘Atualização de dados’ enviado pela UNICÂMBIO – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, S.A., conforme indicada no número 1.4. da Cláusula Primeira, supra, após descarregar e instalar a aplicação da UNIMONEY.
- 2.2. Cada utilizador poderá participar apenas uma vez – sendo que somente será considerado, para efeitos da sua participação, o primeiro descarregamento da aplicação e consequentemente a criação de uma conta individual e intransmissível.
- 2.3. Apenas poderão participar no Passatempo os Clientes Unicâmbio que receberam o email de ‘Atualização de dados’ onde foi anunciado o passatempo.

3. SELEÇÃO DOS PREMIADOS

- 3.1. Será considerado vencedor o Participante que descarregar e instalar a aplicação UNIMONEY.
- 3.2. Serão candidatas ao Passatempo, as participações que respeitem o disposto na Cláusula 2.ª do presente Regulamento e que sejam publicadas até ao momento do fecho do Passatempo, o qual ocorre às 23h59 do dia 31 de dezembro de 2023.
- 3.3. Todas as participações inseridas após as 23h59 do dia 31 de dezembro de 2023 serão automaticamente desconsideradas para efeitos do presente Passatempo.
- 3.4. Os Participantes vencedores serão contactados pela UNICÂMBIO – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, S.A. por email, até 7 dias úteis, com a informação sobre os passos a serem tramitados com vista a poder obter o seu prémio.
- 3.5. Os dados disponibilizados deverão ser completos e verdadeiros.
- 3.6. A falta de veracidade dos dados pessoais do vencedor implicará a anulação da atribuição do prémio.

4. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 4.1. Os dados pessoais recolhidos e tratados no âmbito do Passatempo – número de telemóvel e e-mail – serão exclusivamente utilizados para efeitos de identificação dos Participantes e para a eventual atribuição dos prémios aos mesmos, sendo o seu tratamento efetuado tem como finalidade a execução do presente Passatempo.
- 4.2. A Unicâmbio – Instituição de pagamento S. A., é responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais. Os seus dados pessoais são tratados ao abrigo da legislação aplicável.
- 4.3. Os Participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição e limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sempre e nos termos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
- 4.4. Tem ainda o direito de apresentar uma reclamação sobre como os seus dados estão a ser tratados pela Unicâmbio através dos meios de reclamação disponíveis. Caso não tenha ficado satisfeito com o processamento e resposta à sua reclamação poderá entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da Unicâmbio através do correio eletrónico dpo@unicambio.pt, e ainda, tem o direito a apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo a Comissão nacional de Proteção de Dados (CNPD)

através do seu website www.cnpd.pt.

- 4.5. A nossa Política de Privacidade fornece detalhes completos sobre os seus direitos como titular dos dados e as nossas obrigações como responsável pelo tratamento. Para mais detalhes consulte a nossa Política de Privacidade disponível em www.unicambio.pt . Leia atentamente e assegure-se de que compreende os seus direitos.
- 4.6. Os dados pessoais acima mencionados e, fornecidos pelos Participantes, terão um período de conservação de sessenta (60) dias após a realização do Passatempo.

5. CONDIÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. A adesão a conta de pagamento UNIMONEY rege-se pelos termos e condições do serviço disponíveis para consulta em (www.unimoney.pt). Leia atentamente e assegure-se de que compreende os termos da prestação dos serviços disponibilizados.

6. CONSENTIMENTO E ACEITAÇÃO

- 6.1. A participação no Passatempo, significa a aceitação e consentimento dos termos do presente regulamento e do tratamento de dados pessoais.

EMISSÃO

Lisboa, 20 de outubro de 2023